



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CALÇAR A RUA EM FRENTE A IGREJA CATÓLICA DO CÓRREGO FUNDO, MUNICÍPIO DE IRUPI.

Justificativa.

O pedido ora feito é de extrema necessidade, tendo em vista os transtornos causados em épocas de chuva devido à ocorrência de barro e, em época de seca, a existência de grande quantidade de poeira, o que traz um enorme desconforto à população. Sabendo que a Igreja realiza várias atividades e necessita até mesmo de usar o espaço externo, seria de suma importância que esta municipalidade verificasse a possibilidade de fazer o que se pede, atendendo anseio da Comunidade.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 16 de agosto de 2022

Vereador(es):





Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

Romildo Oliveira da Silva



Autenticar documento em <http://www3.camarairupi.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003500360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.